

Table with columns: Name, Registration Number, Date, and Position. Includes entries for Fernando William Vieira, Felipe Coelho Ribeiro Costa, etc.

Table with columns: Name, Registration Number, Date, and Position. Includes entries for Rogério da Cruz Santos, Rone Soares Ribeiro, etc.

Table with columns: Name, Registration Number, Date, and Position. Includes entries for Roberto Silva dos Santos, Rogério Vieira de Araujo, etc.

Table with columns: Name, Registration Number, Date, and Position. Includes entries for Flaviano Antonio Dos Reis, Jairo Collins De Oliveira, etc.

Edital de Citação/Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140.081 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como processamento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/ CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Edital de Citação/Notificação
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Condutor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser protocolizada na Rua Bernardo Guimarães, nº 1468, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, CEP 30.140.081 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como processamento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/ CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 165 do CTB (Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica) ou nos artigos: 170, 175, 218,III, 244,II,III do CTB, cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Eu, Pedro Paulo Andrade, secretário da comissão, o digitei.

Edital de citação e notificação.
O Bel Juliano Alencar Martins, Presidente da Comissão de Processos Administrativos de trânsito da 3ª Ciretran de Diamantina Minas Gerais, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº 182/05 do Conselho Nacional de trânsito CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionado para comparecer no Serviço de Controle do Condutor - Delegacia De Trânsito De Diamantina/MG, situada na Avenida João Antunes de Oliveira, S/N, Bairro Cazuza, CEP 39.100.000 (horário de 08:00 às 17:00 horas) onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados e para apresentar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, que deverá ser protocolizada na Avenida João Antunes de Oliveira, S/N, Bairro Cazuza, CEP 39.100.000 (horário de 08:00 às 17:00 horas) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como, processamento no feito nos termos do art. 15 da Resolução 182/2005/ CONTRAN, pois incorreram na infração abaixo descrita, prevista no artigo 165 do CTB (Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica) ou nos artigos: 170, 175, 218,III, 244,II,III do CTB, cujo Auto de Infração de Trânsito (AIT) está relacionado, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Eu, Pedro Paulo Andrade, secretário da comissão, o digitei.

Edital de Notificação
O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os Condutores abaixo relacionados, da decisão proferida pela JARI nos Processos Administrativos para, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar a CNH na SIIPAT (Seção de Instauração e Instrução de Processo Administrativo de Trânsito) situada à Rua Custódio Tristão, 76 - Sala 65 - Segundo andar, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG - CEP 36045-440, ou interpor RECURSO perante o CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). Encerrado o prazo para interposição de recurso ou de entrega da CNH, a penalidade será inserida no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme artigos 17, 18 e 19, da Resolução 182/2005 e Resolução 168/2004 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito); artigos 268 Inciso II e 263 Inciso I do CTB.
Condutor: Agnêcia Fabricia Domingues
Infração: Art. 165 do CTB. Penalidade aplicada: suspensão por 365 dias
Nº do processo Registro da CNH Data/Hora
5267418 04099971916/MG do direito de dirigir
Condutor: Carlos Antonio Pereira De Freitas